



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº13.064/ 2006

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Ante o acidente de trânsito sem vítima ocorrido em 19/01/06, tendo como motorista e condutor o Sr. Silvio José Fernandes, conforme B.O nº. 139/06;

Considerando que o veículo CAR/CAMINHONETA/ Ambulância, placas CPV 6174 de Lorena/SP, cor branca, ano 2004/2004, chassi 9BFNSZPPA4B961638, Renavam 831807784, pertence à Prefeitura Municipal de Lorena,

Considerando que o acidente onerará despesas a Municipalidade no que tange o reparo do veículo, bem como da outra parte envolvida na colisão.

Considerando ainda, que é dever do Administrador Público apurar os fatos, conforme preceitua o artigo 37 "caput" da Constituição da República federativa do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA N.º.13.064/2006

RESOLVE :

I) Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos em questão.

II) Para compor a Comissão de Sindicância nomeio os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para no prazo de 60 (sessenta) dias apresentarem relatório do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível:

- **Giselli Rodrigues Camargo;**
- **Pedro Tarcisio Marques Camarinha;**
- **Sergio Ely dos Santos.**

Prefeitura Municipal de Lorena, 02 de fevereiro de 2006.


DR. PAULO CÉSAR NEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Prefeitura na data supra.